

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2288

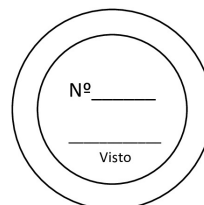
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88



**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 006/2025 CAMARA MUNICIPAL_PREFEITURA –
CAMARA MUNICIPAL**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR
ANULAÇÃO DE DESPESA - OUTUBRO - REDUZIDO DA DESPESA 614 ADVINDO
DA UNIDADE GESTORA PREFEITURA..**

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 102.037,00 (cento e dois mil e trinta e sete reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue

1001 - Câmara Municipal

**0.1201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA
MUNICIPAL**

5 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 102.037,00
Fixas - Pessoal Civil	15000000	

Total da Ação: R\$

102.037,00

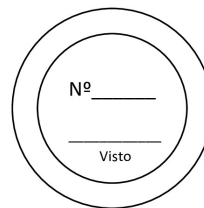
Total da Unidade Orçamentária: R\$

102.037,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2288



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Porto do Mangue
R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88



Valor total Suplementado: R\$ R\$ 102.037,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, 01/10/2025.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 52703454